

Informação-Prova de Equivalência à Frequência – Prova Oral

Disciplina de **Português**

Prova **91** | **ORAL**

9.º Ano de Escolaridade

2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **Português do 3.º ciclo – ORAL** - do ensino básico, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura/Educação Literária, da Compreensão/Expressão, da Gramática e da Expressão.

2. Características e estrutura

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro partes, conforme o apresentado na seguinte tabela.

Partes	Domínios	Cotação (0-100 pontos)
I	Leitura/Educação Literária	10
II	Compreensão/Expressão	40
III	Gramática	20
III	Expressão	30

Em cada parte, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

3. Critérios gerais de classificação

Na parte I, avalia-se: fluência; ritmo; entoação; dicção.

Na parte II, avalia-se: clareza e fluência; correção lexical e gramatical.

Na parte III, avalia-se: aplicação de regras gramaticais.

Na parte IV, avalia-se: desenvolvimento/manutenção do tema proposto; variedade vocabular; correção lexical e respeito pela norma gramatical.

4. Duração - A prova tem a duração máxima de 15 minutos

5. Material autorizado - O material necessário será fornecido pelos examinadores